

**Documento N°:** 05/2017

**Destino:** Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**Assunto:** Avaliação do Plano de Providências da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, relativo ao relatório de auditoria n° 08/2016 – Ação de auditoria em Bolsas e Auxílios Socioeconômicos.

## 1. INTRODUÇÃO

A presente nota apresenta relação pontual das principais constatações evidenciadas na auditoria em **Bolsas e Auxílios Socioeconômicos**, realizada no presente exercício, objetivando avaliar as propostas emanadas pela área examinada com base no Plano de Providências encaminhado em **21/03/2017** pela **Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP)** à Auditoria Interna.

Assim, o referido Plano de Providências apresentou proposta factível para as implementações das recomendações constantes do Relatório Final n° 08/2016, o período compreendido entre **10/04/2017 e 15/12/2017**.

Registro, todavia, a não indicação de prazo para a implantação da recomendação n° 25, que diz: *“Abster-se, nas seleções futuras, de conceder benefício à preponente que ultrapasse o limite referente à renda per capita estabelecido em norma editalícia”*. A qual teve como resposta: *“O critério de renda é excludente, portanto não temos conhecimento da situação descrita”*.

Neste ponto, cabe esclarecer que a situação descrita diz respeito ao descompasso dos registros dos valores de renda per capita nas fichas de avaliação. Nos trabalhos de campo foram encontradas divergências entre os valores apontados nas respectivas fichas de avaliação com o valor utilizado como critério excludente constante no edital.

Em que pese a divergência encontrada no transcorrer dos trabalhos de campo e o não reconhecimento pela área em questão da situação ora descrita,

registramos que durante a execução dos trabalhos de campo a área auditada imprimiu mudanças significativas em seu processo de concessão haja vista a nova redação do instrumento convocatório para o Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos (Edital nº 03/2017 - PROAP) o qual contou com a consultoria desta Unidade e da Procuradoria Jurídica.

Tal instrumento estabeleceu novos critérios, tais como: renda per capita; raça; tipo de moradia; tipo de educação – particular ou pública, entre outros a fim de compor um índice prévio de classificação. Assim, é possível concluir que houve um incremento na forma de seleção, uma vez que a renda per capita não é mais o único critério para seleção do participante.

Nada mais havendo a avaliar, dá-se por encerrado os trabalhos de campo referente a presente ação de auditoria, inaugurando-se assim, a fase de monitoramento de providências.

## 2. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos a Nota Final de Auditoria nº 05/2017 à Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, para ciência da avaliação pela AUDIN do plano de providências referente ao Relatório de Auditoria nº 08/2017, cuja implementação será monitorada conforme prazos acordados.

Por fim, cabe salientar que a Auditoria Interna da UFABC, na sua missão de agregar valor à gestão, tem buscado o aprimoramento de seus processos e serviços objetivando a excelência no controle interno como instrumento de gestão governamental. Para tanto, baseia sua atuação em reconhecidas práticas internacionais aplicáveis à auditoria interna, a exemplo *The Professional Practices Framework*, assim como da observância de regras internacionais do auditor interno, denominadas PA - *Practice Advisory* do IIA – *Institute of Internal Auditors*, dentre as quais se destaca:

*(...) a responsabilidade da administração é tomar decisões acerca da ação apropriada a ser adotada relativamente às observações e recomendações significativas dos trabalhos de auditoria. A alta administração pode decidir-se a assumir o risco de não corrigir a condição relatada devido a custos ou outras considerações (...). PA/IIA nº. 2060-1, Red Book, p.154.)*

Santo André, 21 de março de 2017,

Bruna Armonas Colombo  
Administradora

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

Adriana Maria Couto  
Gerente da Auditoria Interna